

# PUBLICIDADE LEGAL

**ARPAL PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ/ME 00.279.226/0001-73 - NIRE 43300043673. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Novembro de 2022 - Nº 04/2022.** 1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 1º de novembro de 2022, às 10 horas, na sede social da ARPAL PARTICIPAÇÕES S.A. (a "Companhia"), localizada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, Centro, CEP 95320-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, uma vez constatada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações") e assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arlindo Paludo e secretariada pela Srta. Iúna Hoffmann Lourenço de Lima. 4. **Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) aprovação do aumento do capital social da Companhia de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 268.233.458,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão, para subscrição particular, de 178.454 (cento e setenta e oito mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço global de emissão de R\$ 18.233.458,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) (o "Aumento de Capital") e (b) alteração do art. 5º do Estatuto Social, para refletir o Aumento de Capital, se aprovado. 6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral e posta a Ordem do Dia em discussão para posterior votação, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberaram o que segue: (a) **Aumento de Capital; Emissão de Novas Ações.** Aprovar, sem quaisquer ressalvas, restrições ou reservas, o aumento de capital da Companhia em R\$ 18.233.458,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), passando de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 268.233.458,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão, para subscrição particular, de 178.454 (cento e setenta e oito mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço global de emissão de R\$ 18.233.458,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) (as "Novas Ações"), i. **Subscrição e forma de Integralização.** As Novas Ações são integralmente subscritas pelo acionista Arlindo Paludo (o "Subscritor"), conforme o Boletim de Subscrição anexo à presente ata, (Anexo I), mediante a cessão e transferência à Companhia, das seguintes participações societárias de titularidade do acionista subscritor: I. a participação societária no capital social da Alpar Participações Ltda. ("Alpar"), pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada devidamente constituída e regularmente existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, n. 1395, São João, CEP 90200-310, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 12.697.012/0001-04, com seus atos societários registrados perante a JucisRS sob NIRE n. 43206752593, correspondente a 10.528.887 (dez milhões, quinhentas e vinte e oito mil, oitocentas e oitenta e sete) quotas da Alpar, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, representativas de 94,25% do capital social da Alpar, avaliadas pelo Subscritor em R\$ 10.781.402,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais); II. a participação societária do Sr. Arlindo Paludo detida no capital social da APDPar Participações Ltda. ("APDPar"), pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada devidamente constituída e regularmente existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, n. 1395, Sala 2, Andar 9, Anchieta, CEP 90200-310, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 25.117.100/0001-23, com seus atos societários registrados perante a JucisRS sob NIRE n. 43207978145, correspondente a 7.452.056 (sete milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil cinquenta e seis) quotas sociais emitida pela APDPar, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, representativa de 6,728% do capital social da APDPar, avaliada pelo Subscritor em R\$ 7.452.056,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais); O acionista Daniel Paludo expressamente renuncia aos seu direito de preferência na subscrição das Novas Ações subscritas por Arlindo Paludo. ii. **Nomeação de avaliador.** Os acionistas, à unanimidade, com a abstenção do Subscritor, ratificam a nomeação de (i) **Sabrina Ferrari**, brasileira, solteira, contadora, domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Paulino Zilli nº 195, Loteamento Zilli, Cep: 95.320-000, portadora do R.G. nº 5082415703 (SIS/RS), inscrita no CPF sob o nº 004.864.060-32 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 083415/O-7; (ii) **Romi Pauli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irlanda nº 54, Marechal Rondon, portador da Cédula de Identidade de nº 13R2940055 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 93391439904 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº RS-067656/O; e, (iii) **Cleusa Vendramin Telles**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Buarque de Macedo, 7170, Cep: 95.320-000, portadora do R.G. nº de nº 7042701693 (SSP/RS), inscrita no CPF sob o nº 540.876.270-04 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 072781/O-0 ("Peritos"), para procederem à avaliação da participação societária/acionária detida pelo acionista Arlindo Paludo em outras sociedades, os quais, previamente consultados, concordaram em realizar a avaliação e providenciaram o laudo de avaliação de cada um dos bens conferidos ao capital da Companhia pelo Subscritor ("Laudo de Avaliação"). iii. **Laudo de Avaliação.** Os acionistas aprovam à unanimidade, com a abstenção do Subscritor o Laudo de Avaliação dos bens conferidos ao capital social da Companhia em integralização do aumento ora aprovado. O Laudo de Avaliação aprovado integra esta ata de assembleia geral como Anexo II. (b) **Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.** Em virtude do aumento de capital e da emissão de novas ações ordinárias pela Companhia, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte redação: **Art. 5º. O capital social é de R\$ 268.233.458,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), totalmente integralizado, representado por 3.821.663 (três milhões, oitocentas e vinte e uma mil, seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.** 7. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata no Livro de Registro de Assembleias Gerais, que lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os presentes, a saber: Sr. Arlindo Paludo, Presidente; Sra. Iúna Hoffmann Lourenço de Lima, Secretária; Sr. Arlindo Paludo; e, Sr. Arlindo Paludo, Acionistas. Nova Prata (RS), 01 de novembro de 2022. Assinam digitalmente: Arlindo Paludo - Presidente. Iúna Hoffmann Lourenço de Lima - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8553011 em 06/12/2022 da Empresa ARPAL PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/00279226000173 e protocolo 224025031 - 24/11/2022. Autenticação: BE3E92F27753D6FBE204B1EF384ADBCF548254E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias  
Versão para folhear  
Notificações das notícias mais importantes



# PUBLICIDADE LEGAL

**ARDAN PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ/ME 16.749.597/0001-01 - NIRE 43300054942 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Setembro de 2022 - Nº 02/2022.** 1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2022, às 10 horas, na sede social da ARDAN PARTICIPAÇÕES S.A. (a "Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, nº 1395, sala 907, São João, CEP 90020-310. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, uma vez constatada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações") e assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arlindo Paludo e secretariada pela Srta. Lúna Hoffmann Lourenço de Lima. 4. **Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela Arpal Participações S.A. ("Arpal"), companhia de capital fechado, com sede na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, Centro, CEP 95320-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.279.226/0001-73, com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob NIRE nº 43300043673, (b) ratificação da nomeação dos Peritos avaliadores para a avaliação do patrimônio líquido da Companhia, (c) aprovação do Laudo de Avaliação da Companhia, (d) aprovação da incorporação da Companhia pela Arpal Participações S.A., com a sua consequente extinção, e (e) autorização aos Diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para a implementação e formalização das propostas aprovadas. 6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral e posta a Ordem do Dia em discussão para posterior votação, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberaram o que segue: (a) **Protocolo e Justificação.** Aprovar, depois de lido e examinado, por unanimidade dos acionistas, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia ("Protocolo"), celebrado em 30 de setembro de 2022, com a versão da totalidade do acervo líquido da Companhia para a Arpal, após a dedução da participação que a Companhia possui na Arpal, tudo nos termos do Protocolo ora aprovado que constitui o **Anexo I** desta ata. (b) **Nomeação de peritos avaliadores.** Ratificar a nomeação dos peritos (i) **Sabrina Ferrari**, brasileira, solteira, contadora, domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Paulino Zilli nº 195, Loteamento Zilli, Cep: 95.320-000, portadora do R.G. nº 5082415703 (SIS/RS), inscrita no CPF sob o nº 004.864.060-32 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 083415/O-7; (ii) **Romi Pauli**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irlanda nº 54, Marechal Rondon, portador da Cédula de Identidade de nº 13R2940055 (SSP/SC), inscrito no CPF sob o nº 93391439904 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº RS-067656/O; e, (iii) **Cleusa Vendramin Telles**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Buarque de Macedo, 7170, Cep: 95.320-000, portadora do R.G. nº 7042701693 (SSP/RS), inscrita no CPF sob o nº 540.876.270-04 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o CRC/RS nº 072781/O-0 ("Peritos") para procederem à avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da Companhia a ser vertido para a Arpal, na forma do Protocolo, a qual, previamente consultada, concordou em realizar a avaliação e desde logo apresentou o respectivo laudo, previamente elaborado ("Laudo de Avaliação"). (c) **Laudo de Avaliação.** Aprovar o Laudo de Avaliação, sem qualquer emenda ou ressalva, que, na data-base de 30 de setembro de 2022, avaliou patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o critério contábil, em R\$ 375.392.911,77 (trezentos e setenta e cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil novecentos e onze reais e setenta e sete centavos). Após a dedução da participação societária que a Companhia detém na Arpal, o acervo líquido a ser vertido à Arpal corresponde a R\$ 6.629.297,37 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). O Laudo de Avaliação ora aprovado constitui o **Anexo II** a este instrumento. (d) **Aprovação da Incorporação.** Aprovar, integralmente, sem qualquer objeção, emenda ou ressalva, a incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Companhia pela Arpal, nos exatos termos e condições definidos no Protocolo, de acordo com os valores especificados no Laudo de Avaliação. Diante disso, tendo em vista que as ações emitidas pela Arpal são detidas majoritariamente pela Companhia, tais ações, na data da Incorporação, serão atribuídas aos acionistas da Companhia, na proporção que atualmente detêm no capital social da Companhia. Em decorrência da aprovação da incorporação, aprovar a extinção da Companhia tão logo aprovada, pelos acionistas da Arpal, a operação da incorporação. (e) **Autorização da Diretoria.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação da incorporação ora aprovada, ratificando todos os atos já praticados e documentos já assinados pelos administradores para este fim. 7. **Encerramento e Assinaturas:** Nada a mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata no Livro de Registro de Assembleia Geral, que lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os presentes, a saber: Sr. Arlindo Paludo, Presidente; Srta. Lúna Hoffmann Lourenço de Lima, Secretária; Sr. Arlindo Paludo e Sr. Daniel Paludo, Acionistas. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Porto Alegre (RS), 30 de setembro de 2022. Mesa: Arlindo Paludo - Presidente. Lúna Hoffmann Lourenço de Lima - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8496092 em 17/11/2022 da Empresa ARDAN PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 16749597000101 e protocolo 223711942 - 28/10/2022. Autenticação: CAD450604C508CEBD31B8CEBECC9FBDD89598697. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES (HBTSS)**  
**CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA**  
**AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento da 2ª parcela dos dividendos aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.04.2022, obedecendo às seguintes condições:

1. Em 29 de dezembro de 2022 será paga a segunda parcela (final) no montante de R\$ 22.853.562,63 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), equivalentes a R\$ 0,821550 por ação ON; R\$ 0,903705 por ação PN 'A' e R\$ 486,536462 por ação PN 'B'.

**2. Instruções quanto ao pagamento dos dividendos:**

2.1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis em seus respectivos domicílios bancários fornecidos a Companhia, a partir da data de início de distribuição deste direito;

2.2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados, conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

2.3. Os acionistas que não tenham indicado na Companhia, domicílio bancário para crédito automático de dividendos, ou cujos cadastros não contenham os respectivos números de inscrição no CPF/CNPJ, deverão comparecer na sede da Companhia, a partir de 29 de dezembro de 2022, para recebimento dos dividendos a que fazem jus, munidos de documento de identidade e CPF, se Pessoa Física, ou Cartão do CNPJ e ata ou contrato social indicando o representante legal, se Pessoa Jurídica, e, quando representados por procurador habilitado, cópia da Procuração;

2.4. Os dividendos ficarão à disposição dos respectivos acionistas na sede da Companhia, pelo prazo legal, até seu recebimento ou eventual prescrição, e serão pagos aos respectivos titulares ou representantes legais pelo valor nominal creditado, não sujeito à incidência de juros ou atualização monetária.

**3. Local de Atendimento aos Acionistas:** Departamento de Relações com Investidores, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, Porto Alegre, RS, das 13:00 às 17:30 horas. Contato através do endereço eletrônico: [ri@habitasul.com.br](mailto:ri@habitasul.com.br), ou telefone (51) 3303-3893 + Ramais 1244 e 2024.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.  
**ODIVAN CARLOS CARGNIN**  
 Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC